ATA N.º 5/2026 - DRG-SRQ/IFSP

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE CAMPUS IFSP - *CAMPUS* SÃO ROQUE

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, *CAMPUS* SÃO ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS SÃO ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, foi realizada a terceira reunião ordinária do Conselho de *campus* - CONCAM de São Roque, por videoconferência, às treze horas e um minuto, sob a presidência do Diretor Geral d o *Campus* São Roque Frank Viana Carvalho e presença dos conselheiros titulares: Anna Carolina Salgado Jardim, Aurea Juliana Bombo Trevisan, Fábio Patrik Pereira de Freitas, Jeferson de Moraes Correia, Héber Vicente Bensi (em substituição ao Conselheiro titular Creuza Figueiredo Lago Pizzi), Ildéia Maria de Souza, Karina Monteiro Pinheiro, Lívia Mauler Moura, Pedro Henrique Araújo Saqui, Rosana Mendes Roversi, Roseli Gomes de Lima Costa, Sandro Heleno Morais Zarpelão e Wesley de Matos Pereira. Ausência de titular justificada: Ellen de Camargo Campos. Ausência de titular não justificada: Pedro Joaquim Delgado Bom. Presença de conselheiro suplente: Jéssica Zacante. ABERTURA DA REUNIÃO: o Diretor Geral deu abertura, agradecendo a presença de todos. **I - Expediente: Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária - de 12 de junho de 2026** - a ata foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros. **Pauta 1: Aprovação do PPC do Curso MBA em Recursos Humanos** - o relator Rogério Tadeu da Silva, membro da Comissão de Formulação, afirmou que a proposta do curso MBA está de acordo com a tramitação da instituição, de quando foi elaborado o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do *campus*, onde uma das quatro propostas da área da administração dentro do eixo de gestão e negócios fosse a criação do curso de recursos humanos; proposta que será apresentada na presente reunião. E reforçou a ideia da realização de rodízio de abertura de turmas das quatro propostas de MBAs da área de Gestão. O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) atendeu a análise técnica-pedagógica (ATP), realizada pela pedagoga Janaína Ribeiro Bueno Bastos e acompanhamento da Coordenadora do Sociopedagógico Roseli Gomes de Lima Costa. O curso terá duração de dezoito meses, sendo dividido em três semestres e integralmente cursado na modalidade Educação a Distância (EaD), com início no primeiro semestre de 2027. A ideia de EaD foi apoiada pelo Diretor da Diretoria da Pós-Graduação (DPG), Orlando Leonardo Berenguel, que entende que os cursos de EAD do Instituto Federal, de um modo geral, têm sido muito procurados, muito bem sucedidos também em termos de acesso, de permanência e de êxito. A Comissão e o Diretor Geral teve essa mesma percepção. O relator ainda apontou que a Comissão, para a elaboração do PPC, contou com a colaboração de um

grupo de pesquisa formado por docentes de outros *campi* do IFSP e de outros institutos federais do país, alunos atuais e egressos. O PPC é composto por dois itinerários, um em que o estudante tem como opção não fazer o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), atendendo o perfil de estudantes que querem aprofundar os estudos para maior domínio profissional, para desenvolver melhor o trabalho que já exerce nas organizações. O itinerário dois atende os estudantes que optam por fazer o TCC, com pretensões de publicar artigo, de escrever livro, de virar professor ou pesquisador. Sem mais nada a expor, o presidente abriu a palavra para manifestação dos conselheiros. O Conselheiro Fábio Patrik Pereira de Freitas indagou que considerando o elevado fluxo de demandas na área de Administração (que atende ao Ensino Médio Integrado, ao Concomitante e ao Bacharelado), como ficaria a distribuição e sustentabilidade da carga horária docente com a entrada do MBA e como a carga horária estará distribuída ao longo das semanas/semestres. O curso está estruturado para ser concluído em 1 ano e meio (3 semestres letivos). Para o primeiro questionamento o relator explicou que o projeto foi originalmente planejado e dimensionado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com a readequação das vagas da área (abriu-se mão da segunda turma do curso Técnico Integrado para ofertar o Técnico Concomitante em Administração e o MBA). O aumento da carga de trabalho ocorreu pontualmente devido ao empenho de docentes da área em cargos e comissões administrativas/gestão (como Diretoria Adjunta de Ensino, Coordenação de TVE e CPPD). O Colegiado do curso Bacharelado em Administração (BAD) protocolará a reformulação do seu PPC no início do próximo ano letivo (logo após a colação de grau da primeira turma), realizando ajustes e enxugamento do PPC para corrigir distorções ligadas à curricularização da extensão. Durante a fase transicional, a equipe atuará no limite permitido pelas normas institucionais (até 16h/aula por docente). A expectativa da coordenação/equipe é de que, com a reformulação curricular em andamento e o retorno gradual de docentes à regência total de classe, a força de trabalho docente estará completamente equilibrada, garantindo a manutenção do Concomitante, Integrado, Bacharelado e MBA sem prejuízo ao quadro. Respondendo o segundo questionamento, o relator comentou que por haver componentes curriculares comuns aos quatro MBAs previstos (ex.: Recursos Humanos, Estratégia, Finanças), o estudante poderá cursar disciplinas simultâneas de outras turmas, podendo, em tese, concluir em tempo menor. O prazo máximo de integralização (em caso de reprovações) segue a normativa institucional de até o dobro do tempo regulamentar (3 anos). O curso será ofertado na modalidade a distância (EAD), contendo atividades assíncronas e encontros síncronos. A carga semanal equivale a aproximadamente 5 blocos de duas aulas (distribuídos ou concentrados em 2 dias e meio). Para garantia da transparência, os dias fixos dos encontros síncronos (noturnos) serão divulgados desde o edital de inscrição/processo seletivo, permitindo que o candidato conheça a necessidade de disponibilidade previamente. A Conselheira e Diretora Adjunta Educacional, Anna Carolina Salgado Jardim, esclareceu que o rodízio dos MBAs da área de Gestão já havia sido previsto na elaboração do último PDI. No entanto, o dimensionamento inicial ocorreu antes da consolidação final da matriz e da estrutura curricular. Na revisão recente, ao atualizar a planilha de impacto com a estrutura curricular definitiva do MBA, identificou-se um impacto expressivo no número de aulas atribuídas à área de Gestão. Esse impacto deve-se não apenas à oferta dos cursos próprios, mas também à ocupação frequente de cargos de gestão por docentes da área e à expressiva inserção de disciplinas de Gestão na matriz curricular de quase todos os demais cursos do *campus*. Esse diagnóstico reforçou a necessidade da reformulação e enxugamento do BAD, conforme pontuado anteriormente pelo Prof. Rogério. Reafirmou que há um estudo contínuo sobre o impacto na força de

trabalho e na distribuição de aulas antes de avançar com novas propostas curriculares. Não havendo nenhuma manifestação que implique na alteração do PPC, o presidente colocou em regime de votação, sendo o PPC do Curso MBA em Recursos Humanos aprovado por unanimidade. **Pauta 2. Proposta de adoção da trimestralidade nos cursos Técnicos Integrados ao EMI, a partir de 2027 -** em virtude da ausência, por motivos pessoais, do relator originalmente convocado, Prof. Rafael Alves de Sousa Barberino Rodrigues, os presidentes das Comissões de Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Básica (CEICs) indicaram para a apresentação do parecer o Prof. Rogério Tadeu da Silva (Presidente da CEIC do Curso Técnico Concomitante em Administração). O relator destacou que a elaboração da proposta ocorreu de forma ampla e participativa, engajando discentes, pais/responsáveis e a comunidade acadêmica em reuniões e debates sobre a transição do regime bimestral para o trimestral. O grupo buscou experiências de *campi* que já implantaram ou estudam o regime trimestral (como o *Campus* Sorocaba), fortalecendo a fundamentação da proposta. Houve consulta e suporte direto da DIEB (Diretoria de Educação Básica da Pró-Reitoria de Ensino), que prestou orientações normativas. Na reunião conjunta das comissões dos cursos Integrados e Concomitante, após apresentação final do Professor Barberino e deliberação das equipes, a proposta foi aprovada por ampla maioria (registrando-se apenas uma abstenção e um voto contrário por comissão). Conforme orientação da DIEB, a alteração de regime não exige alteração formal nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), dependendo apenas da deliberação do Conselho de *campus* (CONCAM) como órgão deliberativo local para vigência a partir de 2027 (abrangendo novas turmas e turmas em andamento). O regime bimestral impõe prazos curtos que geram acúmulo e correria nas avaliações. A trimestralidade propicia maior fôlego pedagógico, alinhando-se a uma concepção educacional focada na autonomia e na emancipação do estudante. Redução do estresse e da pressão por prazos, conforme sinalizado favoravelmente pelos próprios alunos durante as consultas. O sistema acadêmico (SUAP) é plenamente adaptável à estrutura trimestral, aprimorando e formalizando o registro das recuperações finais de forma mais estruturada do que no modelo atual. Eliminação da sobreposição de demandas de encerramento de período no meio do ano (mês de junho) para professores que lecionam simultaneamente no Ensino Médio e no Ensino Superior, concentrando a convergência de encerramentos apenas no final do ano letivo. Sem mais nada a expor, o presidente abriu a palavra para manifestação dos conselheiros. A Conselheira Roseli Gomes de Lima Costa manifestou concordância com os pontos apresentados anteriormente por Rogério, mas destacou duas preocupações principais. A primeira refere-se à adaptação do sistema SUAP à organização trimestral. Explicou que, atualmente, o sistema ainda não disponibiliza, por exemplo, o mapa das turmas com a divisão por área. Recordou que essa questão já havia sido discutida com a Reitoria em encontro realizado no ano anterior, ocasião em que havia sido sinalizada a possibilidade de adaptação, ao menos do boletim, para contemplar a divisão por áreas. Contudo, até o momento, nenhuma dessas adaptações foi efetivada. Dessa forma, questionou se haveria condições de o sistema ser adaptado, em tempo hábil, para atender também à nova organização trimestral, caso esta seja aprovada. A segunda preocupação está relacionada ao acompanhamento dos alunos e à identificação das dificuldades de aprendizagem. Observou que, mesmo com a organização atual em bimestres, já existem dificuldades relacionadas à identificação e ao encaminhamento de alunos que apresentam defasagens de aprendizagem, transtornos ou outras necessidades específicas. Segundo sua percepção, essas situações geralmente chegam ao conhecimento da equipe a partir do segundo bimestre, considerando que, no primeiro período, os professores ainda estão conhecendo os alunos e

identificando suas respectivas dificuldades. Nesse sentido, manifestou preocupação de que, com a adoção da trimestralidade, a identificação dessas dificuldades possa ocorrer ainda mais tardiamente, reduzindo o tempo disponível para que a equipe possa realizar intervenções e desenvolver ações de acompanhamento. Ressaltou, portanto, que, caso a trimestralidade seja aprovada, será necessário um trabalho consistente de conscientização e orientação junto aos professores, reforçando a importância da observação e do registro precoce das dificuldades apresentadas pelos alunos, para que essas informações cheguem à equipe responsável pelo acompanhamento, possibilitando a adoção de medidas em tempo hábil e evitando que o estudante seja prejudicado ou venha a perder o ano letivo. Em resposta às preocupações apresentadas, o relator concordou que o SUAP possui limitações e que existem demandas de adequação que ainda não foram atendidas, inclusive no atual modelo bimestral. Contudo, destacou que outros *campi* já adotaram a trimestralidade e realizaram as adaptações necessárias, de modo que a adesão do Campus São Roque poderá fortalecer o movimento institucional e ampliar a pressão junto à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) para que os ajustes necessários no sistema sejam realizados. Embora reconheça que essas mudanças possam não ocorrer de forma imediata, manifestou confiança na capacidade da instituição de encontrar soluções para as dificuldades decorrentes da implementação. Quanto à preocupação relacionada ao acompanhamento dos estudantes, o relator esclareceu que, embora o primeiro bimestre seja atualmente utilizado para a identificação das dificuldades de aprendizagem, seu curto período e a intensa dinâmica do início do ano letivo acabam dificultando essa percepção. Avaliou que o primeiro trimestre, por ser um período mais longo, poderá proporcionar melhores condições para que os professores conheçam e observem os estudantes, possibilitando a identificação das dificuldades ainda no primeiro trimestre. Dessa forma, considerou que a trimestralidade poderá antecipar a identificação dos problemas de aprendizagem, permitindo que as demandas cheguem à equipe responsável pelo acompanhamento aproximadamente um mês antes do que ocorre atualmente. Essa antecipação possibilitaria o planejamento e a implementação das intervenções necessárias ainda durante o segundo trimestre, sem a necessidade de aguardar o período de férias de julho. Na sequência, a Conselheira Anna Carolina Salgado Jardim (DAE) manifestou-se informando que a Pró-Reitoria de Ensino (PRE) prioriza atualmente a elaboração de normativas sobre Conselhos de Classe e Recuperação Paralela. Esclareceu que as adequações pendentes no SUAP aguardam essas definições para ocorrerem de forma simultânea até o primeiro semestre de 2027. Pontuou que a trimestralidade reduzirá a sobrecarga de avaliações para professores e alunos, permitindo um acompanhamento mais estruturado e a identificação precoce de defasagens, especialmente nos ingressantes. Por fim, destacou que a mudança alinha o campus à Política Nacional de Acesso, Permanência e Êxito e moderniza a gestão educacional, concluindo que a aprovação do regime trimestral representará um avanço importante para a instituição. Dando continuidade às discussões, a Conselheira e presidente da CEIC de Alimentos, Aurea Juliana Bombo Trevisan complementou dois pontos principais das falas anteriores. Primeiramente, ressaltou que a trimestralidade proporcionará o tempo necessário para a efetiva execução da recuperação paralela no decorrer do período letivo — dinâmica inviabilizada pelo modelo bimestral —, permitindo diagnósticos e intervenções pedagógicas mais precisos e contínuos, sem a obrigatoriedade de aguardar o encerramento do primeiro conselho de classe. Em segundo lugar, destacou a experiência do *Campus* Hortolândia, pioneiro na implementação do regime trimestral e há quase dois anos em funcionamento no modelo, ressaltando o relato da gestão local de que a mudança confirmou as vantagens previstas sem gerar novos problemas

estruturais ou operacionais, o que confere maior segurança e fundamentação para a tomada de decisão do conselho. O presidente solicitou que o relator esclarecesse uma dúvida comum entre discentes e servidores técnico administrativos: o impacto da mudança de regime nos processos de transferência escolar de alunos recebidos ou expedidos para outras instituições. Ao compartilhar uma experiência pessoal sobre a validação de históricos escolares do exterior, o presidente ressaltou a importância de deixar claro ao colegiado como o sistema converterá e registrará o histórico acadêmico — migrando da estrutura de quatro notas bimestrais para três trimestrais. Por fim, assinalou que, com base na experiência consolidada em outros *campi*, trata-se de um procedimento com solução interna que não gera impedimentos para o percurso externo do estudante. Em resposta, o relator esclareceu que casos de transferência possuem baixo volume estatístico e devem ser tratados como exceções, evitando a ineficiência operacional de criar processos complexos para ocorrências pontuais. Destacou a importância de trabalhar em conjunto com a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) e a TI para orientar e realizar as adaptações necessárias nos documentos emitidos — seja por ajustes no SUAP ou por declarações complementares provisórias —, garantindo que o estudante transferido não seja prejudicado. Concluiu reforçando que a exceção não deve inviabilizar a aprovação de uma mudança que beneficiará a maioria da comunidade acadêmica, passando a palavra à Conselheira Anna Carolina Salgado Jardim. A Conselheira reiterou a obrigação legal e institucional da Educação Básica em viabilizar a documentação necessária para a recepção ou expedição de estudantes transferidos. Esclareceu que, de imediato, a questão não representará um entrave no SUAP, uma vez que o sistema atual, por ainda não estar configurado para o regime trimestral, fará a conversão preenchendo o quarto período com a média anual do aluno. Acrescentou que as transferências no Ensino Técnico Integrado já exigem análises pontuais e planos de adaptação devido às especificidades das matrizes curriculares, e que, quando o sistema for definitivamente atualizado para a trimestralidade, as soluções normativas adequadas serão apresentadas conjuntamente. Sem mais nenhum questionamento sobre o assunto, o presidente colocou em regime de votação a aprovação da proposta de adoção da trimestralidade nos cursos Técnicos Integrados ao EMI, a partir de 2027, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a Secretária informou a urgência na aprovação da ata da presente reunião para dar prosseguimento ao trâmite da proposta junto à Reitoria pelas Comissões. Por essa razão, comunicou que a validação do documento será realizada excepcionalmente via e-mail, visando à celeridade do processo. **Pauta 3. Videomonitoramento no *campus*** - o relator e presidente do Conselho, Frank Viana Carvalho reafirmou que a instalação de câmeras em salas de aula está categoricamente descartada em sua gestão. Explicou que o crescimento do *campus* (que ultrapassou 1.200 alunos regulares e atinge cerca de 2.000 frequentadores com a extensão, além da ampliação da área física de 35 mil para 60 mil metros quadrados) gerou um aumento significativo no volume de bens e no registro de ocorrências patrimoniais. Ressaltou o dever legal dos gestores na proteção do patrimônio público (avaliado em dezenas de milhões de reais) e da segurança das pessoas, nos termos do Art. 3º da Portaria Normativa de 2022. Citou episódios recentes de avarias intencionais em equipamentos e reforçou que o monitoramento protege inclusive a comunidade de suspeitas indevidas. Esclareceu que a deliberação sobre a ampliação do videomonitoramento cabe regimentalmente ao ConCam. Por essa razão, solicitou a autorização formal do Conselho para que a gestão elabore um estudo técnico detalhado, ouvindo os responsáveis por laboratórios, biblioteca, auditório, ginásio, pátio e recepção. O documento final será posteriormente submetido à análise e

votação do próprio conselho antes de qualquer instalação. O presidente abriu a a palavra para manifestações dos Conselheiros. O Conselheiro Héber Vicente Bensi questionou sobre a não inclusão das salas de aula no monitoramento, relatando queixas de furtos em mochilas durante os intervalos. O Presidente reiterou que não proporá câmeras em salas de aula por entender que a pauta demanda maturidade e amplo debate futuro. Destacou que a adoção das fechaduras eletrônicas trazidas pela DAA será a solução imediata para reforçar a segurança das salas. O Conselheiro Fábio Patrik Pereira de Freitas questionou se o uso das imagens registradas para apuração de danos ou ilícitos já possui respaldo legal e regulamentar. O Presidente leu trechos da normativa institucional vigente de 2022. Esclareceu que a liberação de imagens segue sigilo absoluto, cabendo a guarda e o acesso à Direção-Geral, à CTI e aos servidores autorizados da CAE. O fornecimento do material pode ser concedido a autoridades policiais/judiciárias mediante requisição formal ou utilizado em processos disciplinares (RDD), respeitada a LGPD. A Conselheira Aurea Juliana Bombo Trevisan registrou seu apoio à realização do estudo e questionou se o videomonitoramento captará apenas imagens ou também áudios, defendendo que a captação de imagens é suficiente para as demandas institucionais. O presidente confirmou à Conselheira que a proposta abrangerá estritamente a captação de imagens, sem gravação de áudio. O Conselheiro Fábio Patrik Pereira de Freitas sugeriu que a Direção emita um comunicado oficial informando detalhadamente à comunidade acadêmica sobre o caráter estritamente preliminar da decisão, evitando interpretações equivocadas de que o sistema já teria sido aprovado. O Presidente acatou a solicitação, comprometendo-se a enviar e-mail explicativo na semana seguinte reforçando que se trata apenas da elaboração de um estudo, que a deliberação final caberá ao ConCam e que a instalação de câmeras em salas de aula permanece descartada. Colocado em regime de votação a autorização para que a Gestão do *Campus* São Roque elabore o estudo de ampliação do videomonitoramento (excetuando salas de aula e contemplando consulta prévia aos setores), a proposta foi aprovada por unanimidade. **Pauta 4. Informes Gerais -** a secretária informou i. o desligamento da Conselheira Juliana Santos da representação discente do Conselho de *campus*, em virtude de sua colação de grau ocorrida no mês anterior; ii. Comunicou que o novo processo seletivo para recomposição do conselho será iniciado entre meados e o final de outubro, com previsão de posse dos eleitos a partir de 16 de dezembro de 2026; iii. Transporte Coletivo: A Conselheira Ildéia Maria de Souza relatou que jovens de Mairinque e Alumínio enfrentam graves problemas de transporte para acessar o campus, sugerindo que o IFSP acione as prefeituras e a concessionária de ônibus para criar e adequar linhas entre os bairros e os pontos de conexão regionais. O presidente enfatizou que o transporte de estudantes oriundos de municípios vizinhos é um desafio constante da gestão, afirmando que continuará dialogando com as prefeituras locais, com foco em reforçar a demanda junto à Prefeitura de Mairinque. A Conselheira Anna Carolina Salgado Jardim informou que o *campus* atende cerca de 12 municípios e mantém negociações frequentes com as empresas operadoras (Rápido Campinas e Jundiá), obtendo horários de ônibus reservados na saída dos períodos. Destacou, porém, que a solução das linhas internas dos bairros exige mobilização conjunta entre a instituição, alunos e familiares junto aos governos municipais. Ainda no momento reservado aos informes, o Conselheiro Fábio Patrik Pereira de Freitas solicitou a inclusão de pauta para debater tratativas junto à Reitoria referente ao orçamento da assistência estudantil de 2026. O Presidente observou que pedidos de inclusão de pauta devem ocorrer no início da sessão durante a aprovação da Ordem do Dia, nos termos regimentais. Contudo, facultou a palavra aos gestores para esclarecimentos prévios, ficando assentado que o tema será formalmente pautado

na reunião subsequente. O Conselheiro questionou o andamento das tratativas para recomposição do orçamento da assistência estudantil, alegando apreensão quanto à redução orçamentária para 2026 e à impossibilidade de abertura de novos editais para estudantes ingressantes. A Diretora Adjunta de Administração, Karina Monteiro Pinheiro, esclareceu que o orçamento da assistência estudantil foi devidamente recomposto e mantido no mesmo patamar do ano anterior. Explicou que o valor atende aos bolsistas já vinculados e que não houve acréscimo de verbas que permitisse a abertura de novos editais, ressaltando que todos os recursos da rubrica são empregados exclusivamente na assistência estudantil. Complementando os esclarecimentos, o presidente pontuou que, por força de normativa da Reitoria, 27% do orçamento da assistência estudantil passou a ser de aplicação obrigatória na alimentação escolar (PNAE). Essa mudança reduziu a margem de manobra para a concessão de outros auxílios diretos, impactando a margem de atendimento nos moldes anteriores. Reforçou que a gestão atua ativamente pela busca de recursos e apoio junto aos órgãos superiores e às prefeituras locais. O Conselheiro Jeferson de Moraes Correia destacaram a relevância pedagógica e social do tema, sugerindo que a Coordenadoria de Assistência Estudantil (com a presença da servidora responsável, Luana) seja convidada em momento oportuno para detalhar a operacionalização e a distribuição técnica dos auxílios aos conselheiros. A Conselheira Roseli Gomes de Lima Costa ressaltou que a presença da servidora Luana em reunião futura deve se restringir aos esclarecimentos sobre a operacionalização e a distribuição dos recursos específicos da assistência estudantil sob sua gestão, evitando cobranças inadequadas sobre a execução orçamentária geral do campus, responsabilidade que cabe à Diretora Adjunta de Administração, Karina Pinheiro. A Conselheira Anna Carolina Salgado Jardim (DAE) e o Conselheiro Sandro Heleno Morais Zarpelão reforçaram que o cenário orçamentário reflete limitações estruturais enfrentadas por toda a rede federal de ensino frente ao crescimento do número de alunos e à inflação dos custos de manutenção, frisando a transparência de todos os processos e dados financeiros. Por fim, o presidente Frank Viana Carvalho registrou que a discussão estendida no bloco de informes configurou uma exceção aos procedimentos e regulamentos formais do CONCAM. Determinou o encerramento do debate e assinalou que o tema da assistência estudantil e a apresentação detalhada do setor serão incluídos formalmente na pauta de uma próxima reunião do Conselho. **Pauta 5. Pautas da próxima reunião -** i. Assistência estudantil; ii. uso de celular pelos estudantes do ensino médio; iii. ações referente aos animais no *campus*; iv. gerenciamento de entrada da comunidade externa no *campus*. Sem mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 15h34. Eu, Maira Oliveira Silva Pereira, Secretária do Conselho do *Campus* São Roque, lavrei esta ata, que depois de apreciada e aprovada, será assinada e publicada.

Assistir em: <https://www.facebook.com/ifspsaoroque/videos/1634759158237684>

Nome completo	Cargo
Anna Carolina Salgado Jardim	Gestão do *campus*
Aurea Juliana Bombo Trevisan	Docente
Fábio Patrik Pereira de Freitas	Docente

Frank Viana Carvalho	Presidente
Jeferson de Moraes Correia	Técnico administrativo
Héber Vicente Bensi	Técnico administrativo
Ildéia Maria de Souza	Sociedade civil
Karina Monteiro Pinheiro	Gestão do *campus*
Lívia Mauler Moura	Técnica administrativa
Maira Oliveira Silva Pereira	Secretária
Pedro Henrique Araújo Saqui	Discente
Rogério Tadeu da Silva	Relator
Rosana Mendes Roversi	Docente
Roseli Gomes de Lima Costa	Técnica administrativa
Sandro Heleno Morais Zarpelão	Docente
Wesley de Matos Pereira	Aluno egresso

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maira Oliveira Silva Pereira**, **COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-SRQ**, em 21/09/2026 11:11:15.
- **Aurea Juliana Bombo Trevisan**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/09/2026 11:15:22.
- **Heber Vicente Bensi**, **COORDENADOR(A) - FG2 - CBI-SRQ**, em 21/09/2026 11:39:57.
- **Frank Viana Carvalho**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-SRQ**, em 21/09/2026 11:55:34.
- **PEDRO HENRIQUE ARAUJO SAQUI**, **RQ3037738 - Discente**, em 21/09/2026 12:21:17.
- **Livia Mauler Moura**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/09/2026 12:41:48.
- **Fabio Patrik Pereira de Freitas**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/09/2026 13:44:22.
- **Karina Monteiro Pinheiro**, **DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-SRQ**, em 21/09/2026 14:31:08.
- **Roseli Gomes de Lima Costa**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/09/2026 14:58:19.
- **Anna Carolina Salgado Jardim**, **DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-SRQ**, em 22/09/2026 00:54:45.
- **Sandro Heleno Morais Zarpelao**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/09/2026 07:08:40.
- **Rogerio Tadeu da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/09/2026 15:06:49.
- **Rosana Mendes Roversi**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/09/2026 15:29:15.
- **Wesley de Matos Pereira**, **RQ3004651 - Discente**, em 22/09/2026 17:41:10.
- **Jeferson de Moraes Correia**, **ASSISTENTE DE ALUNO**, em 22/09/2026 20:56:34.

Ildéia Maria de Souza 25/9/2026

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1245883
Código de Autenticação: 3da69a6071